



RESOLUÇÃO Nº 404, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

Revoga a IAC 3257-0790.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto no art. 8º, incisos X e XLVI, da mencionada Lei, e considerando o que consta do processo nº 00065.010215/2016-50, deliberado e aprovado na 2ª Reunião Deliberativa da Diretoria, realizada em 24 e 25 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar:

I - a Instrução de Aviação Civil 3257-0790 (IAC 3257-0790), intitulada “Instrução no sistema de aviação civil”; e

II - a Portaria DAC nº 262/DGAC, de 16 de julho de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 13 de agosto de 1990, Seção 1, página 15331, que aprovou a mencionada IAC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz, Diretor-Presidente**, em 30/01/2017, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.anac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0376061** e o código CRC **CFA48C06**.